



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1267/GR/UFFS/2014

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 782/GR/UFFS/2013, de 19 de junho de 2013, ~~onde se lê:~~

Chefe da Assessoria de Informação, Conhecimento e Tecnologia	FG-3
--	------

Leia-se:

Chefe da Assessoria de Informação, Conhecimento e Tecnologia	FG-4
--	------

Onde se lê:

Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-4
--	------

Leia-se:

Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-3
--	------

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 24 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 782/GR/UFFS/2013

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ESTABELEECER, o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do Campus Erechim:~~

-	Função	CD/FG
Direção do Campus	Diretor do Campus	CD-3
	Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do Campus	FG-2
	Chefe da Assessoria de Comunicação	FG-5
Coordenação Acadêmica	Coordenador Acadêmico	CD-4
	Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG-3
	Chefe da Secretaria Acadêmica	FG-3
	Chefe da Assessoria Acadêmica	FG-3
	Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG-4
	Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG-1



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG-4
	Chefe do Serviço Especial de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios	FG-4
Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	CD-4
	Chefe da Assessoria de Informação, Conhecimento e Tecnologia	FG-3
	Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG-1
	Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-4
	Chefe da Assessoria de Infraestrutura	FG-3
	Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG-3

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

~~Chapecó SC, 19 de junho de 2013.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES~~